6.09.04 - Comunicação / Relações Públicas e Propaganda.

AS RELAÇÕES PÚBLICAS A SERVIÇO DO GOVERNO CASTELLO BRANCO (1964-1967): DOS INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES À NOVA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

Eloysa Lopes de Souza¹, Guibson Dantas², *

1. Estudante de Relações Públicas - UFAL

2. Professor do Curso de Relações Públicas (Orientador) - UFAL

Resumo:

O golpe midiático-civil-militar de 1º de abril de 1964 encerrou o governo democrático de João Goulart com o apoio de parte da classe média urbana, latifundiários, industriais e setores anticomunistas da Igreja Católica, inaugurando um dos períodos mais nefastos da República Federativa do Brasil. Apesar de ser um dos temas mais discutidos nas disciplinas de Ciências Humanas e Sociais, o Golpe de 64 é ignorado pela maioria dos acadêmicos de Relações Públicas — que preferem situar o desenvolvimento da atividade no âmbito nacional entre as décadas de 60 e 80 sem relacioná-lo com o referido regime. Isso justifica a elaboração deste trabalho, que tem como objetivo investigar a utilização das técnicas de Relações Públicas pelo primeiro governo military (Castello Branco), identificando as estratégias de comunicação que visavam construir uma imagem pública positiva do regime e exercer um controle social da população. Para lograr os resultados foi construída uma metodologia qualitativa dividida em quatro fases de estudo: primeira, revisão de literatura sobre Teoria das Relações Públicas e sobre o referido período histórico do país; segunda, seleção da amostra de estudo; terceira, categorização qualitativa da amostra; quarta, interpretação e análise comparada dos resultados.

Palavras-chave: Governo Militar, Controle Social, Propaganda

Apoio financeiro: Fapeal

Introdução:

"O governo assenta em duas coisas: refrear e enganar. O mal desses termos lantejoulados é que nem refreiam nem enganam. Embebedam, quando muito, e isso é outra coisa." (Fernando Pessoa)

O governo militar que foi imposto no Brasil a partir dos anos 60 tinha como objetivo inicial a solução para a crise econômica na qual o país se encontrava – com altas taxas de inflação e desemprego. Além da questão macroeconômica, a referida conspiração política temia que a "revolução comunista" chegasse ao Brasil nos moldes do conflito armado que anos antes havia deposto o mandatário cubano Fulgêncio Batista.

Então, no dia 1º de Abril de 1964, João Goulart anuncia sua renúncia e a partir daí, os militares ocupam o espaço de vacância da presidência. Castelo Branco, o primeiro presidente do regime, declarou sua posse no dia 11 de Abril de 1964, dando início a um regime que durou 21 anos.

Entre os anos de 1964 e 1967 sucedeu a primeira fase do governo militar, intitulado como os anos da "ditabranda" por alguns estudiosos do assunto – apesar do termo não contemplar, de fato, os acontecimentos do período. Nesses três primeiros anos de regime foram assinados quatro atos institucionais e muitos outros atos complementares, além da Lei da Segurança Nacional. Era o momento de preparação institucional e constitucional para a consolidação de um governo antidemocrático.

Metodologia:

Para a elaboração do trabalho, foi utilizada a técnica de revisão bibliográfica. A partir da leitura de alguns materiais, foi possível coletar dados e informações necessárias para chegarmos às conclusões. Além de livros e artigos acadêmicos, foram analisadas a constituição de 1967 e o decreto de lei nº 314, de 1967, ou, Lei de Segurança Nacional, saindo do pressuposto de que estas foram peças chave na institucionalização do regime militar e faziam parte de uma estratégia de controle social durante a vigência do governo Castelo Branco.

De início, trabalhamos com a leitura de Marcos Napolitano como base para uma contextualização histórica do período do regime como um todo, para só então partir para o período individual – no nosso caso, o governo Castelo Branco (1964-1967). Além disso, estudou-se a história das Relações Públicas no Brasil para

termos um norte de associação entre política e comunicação.

No que se refere ao estudo do governo Castelo Branco foram coletadas manchetes de jornais, livros de história política que tratam do regime militar, entrevistas e documentários para que, com base no conteúdo consultado, pudéssemos identificar e diagnosticar as estratégias utilizadas pelo governo e apontar, também, a relação de alguns movimentos contrários ao regime, tendo como foco principal o movimento estudantil - que foi violentamente reprimido desde o segundo semestre de 1964. Após a coleta de informações e referências, iniciou-se a elaboração do texto. A produção foi feita através de pequenos textos e fichamentos pessoais, dando origem ao relatório final.

Resultados e Discussão:

"O regime evitava desencadear uma repressão generalizada, à base de violência policial direta e paralegal, como aquela exigida pela extrema-direita militar, sobretudo contra artistas, intelectuais e jornalistas. Os ideólogos e dignatários mais consequentes do governo militar sabiam que não seria possível governar um país complexo e multifacetado sem se apoiar em um sistema político com amplo respaldo civil, e com alguma aceitação na sociedade, principalmente junto à classe média que tinha sido a massa de manobra que legitimara o golpe "em nome da democracia"." (NAPOLITANO, 2014, p.67)

Durante o regime de Castelo Branco, a máquina governamental objetivava manter o controle social a partir de atos de repressão focalizada: atingia apenas sindicatos trabalhistas, trabalhadores politizados e a classe política reativa, como a do movimento estudantil, que através da UNE e outras organizações, tinham um posicionamento reformista.

Na verdade, o que tínhamos não era uma ditadura envergonhada ou uma "ditabranda", mas uma ditadura que agia estrategicamente com a intenção de conter opositores para que pudesse assumir um sucessor de linha dura através de uma ordem institucional autoritária. De acordo com Marcos Napolitano (2014, p. 69),

"Embora tenha passado à história como o maior representante da "ditabranda", o governo Castelo Branco foi o verdadeiro construtor institucional do regime autoritário. Nele foram editados 4 Atos Institucionais, a Lei de Imprensa e a nova Constituição, que selava o princípio de segurança nacional e que, doravante, deveria nortear a vida brasileira".

O primeiro ato institucional, decretado no dia 9 de Abril de 1964, não foi numerado, pois até então acreditava-se que seria o único. O primeiro ato oficializou a deposição de João Goulart enquanto presidente da república e autorizou a cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. De acordo com Carlos Castello Branco (2007), este ato atingiu 4.454 pessoas até outubro do mesmo ano, sendo 2.757 militares.

Ainda em 1964, com o intuito de controlar o movimento estudantil foi criada a lei nº 4.464, conhecida como "Lei Suplicy Lacerda", a qual permitia apenas um movimento estudantil subjugada pelo Ministério da Educação. Segundo Marcelo Ridenti (1993, p.123):

"A Lei Suplicy procurava manter o movimento estudantil, mas, comportado e dentro das escolas, apoiando os esforços do novo regime pelo "desenvolvimento nacional", e livre das influências do ativismo de grupos supostamente minoritários e subversivos, que desvirtuariam o movimento".

A Lei Suplicy objetivava atingir a autonomia e representatividade dos estudantes, apresentando medidas que deslegitimassem as suas idéias, sendo impedidos de manifestações político-partidárias e submetidos à fiscalização dos órgãos superiores, por tutela. Ademais, o diretório acadêmico ficou sob o controle do conselho departamental, e o diretório central dos estudantes era fiscalizado pelo conselho universitário.

O ato institucional Nº 2 foi decretado no dia 27 de outubro de 1965 e foi, de certa forma, uma resposta à vitória de candidatos da oposição ao governo em cinco Estados naquele ano. O ato dissolveu partidos políticos existentes e chancelou a eleição indireta para presidência da república.

Já o ato institucional № 3, decretado no dia 5 de fevereiro de 1966, instituiu as eleições indiretas para

governador e nomeação de prefeitos, enquanto o quarto ato obrigou o Congresso Nacional a votar o projeto de uma nova constituição, que viria a validar a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional em 1967.

Elaborada pelo Congresso Nacional pelo comando dos militar, a quinta constituição republicana do Brasil buscava institucionalizar definitivamente o governo militar e incorporava basicamente o que já havia sido decretado nos atos institucionais. Seguida da Lei de Imprensa e da Lei de Segurança Nacional, a constituição validou as ações governamentais.

A Lei de Imprensa, ou Lei № 5.215, de 9 de fevereiro de 1967, "regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação." Em outras palavras, delimitou a liberdade de expressão e opinião da imprensa e dos meios de comunicação com o intuito de proteger o presidente da república e outros representantes políticos das reações da opinião pública aos seus atos. Estabeleceu-se a proibição de qualquer publicação que o conteúdo não fosse conivente com o sistema, dificultando assim a prática de um jornalismo crítico e cívico.

Em Março do mesmo ano foi divulgada a lei de nº 314, ou simplesmente a "Lei de Segurança Nacional", que tornava todo cidadão brasileiro ou estrangeiro em suspeito imediato, abrindo caminho para o aumento da repressão nos anos seguintes. No decreto, é institucionalizada a repressão do que era considerado "guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva".

Ao todo, entre 1964 e 1977, foram 17 atos principais e 104 atos complementares que serviram de apoio ao poder executivo e reforçava a autoridade hierárquica e centralista do governo. Vale ressaltar que destes atos, quatro foram assinados pelo Marechal Castelo Branco em seu exercício na presidência e serviram para a institucionalização do regime e silenciamento de movimentos de esquerda.

Conclusões:

O primeiro governo da ditadura não possuía um departamento de Relações Públicas específico, tampouco a profissão era regulamentada. Só no ano de 1967 foi aberto o primeiro curso de graduação na área.

O período Castelista pode ser caracterizado em três pontos importantes como o inaugural do regime militar: a dissociação de intelectuais reformistas na política, no corte de laços desses intelectuais com movimentos sociais de base popular e na política de equilíbrio adotada para que pudesse institucionalizar o governo.

Após Castelo Branco, podemos identificar, de forma mais clara, a atuação das Relações Públicas a serviço do governo com a criação da Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), que a partir de 1968 veiculava filmes enaltecendo o amor e a idéia de um "Brasil potência" na televisão brasileira (FICO, 2004). Vale lembrar que, apesar da AERP ter tido um papel importante na manutenção da imagem pública do governo militar, a linha dura do regime não simpatizava com o referido departamento por não acreditar nos benefícios de suas campanhas.

De fato, existia um conflito entre estratégias comunicacionais adotadas pela AERP e a organização militar defendida pela linha durado regime. A AERP – com o apoio do DCDP4 - exercia o controle social de uma forma "pedagógica", através de filmes e propagandas ideológicas, "educando" o brasileiro para que ele não abraçasse as chamadas ideologias subversivas (leia-se marxista). Já a linha dura do regime militar utilizava da força e da autoridade jurídica para exercer esse controle.

De qualquer forma, o governo de Humberto de Alencar Castello Branco foi, sob a ótica das Relações Públicas, um regime que soube trabalhar positivamente a sua imagem, apesar de não ter obtido grandes conquistas nos campos sociais e econômicos.

Referências bibliográficas

BRANCO, Carlos Castello. **Os militares no poder - De 1964 ao Al-5**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2007.

FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Rev. Bras. Hist., São Paulo , v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004 .

MOURA, Cláudia Peixoto de (org). **História das relações públicas: fragmentos da memória de uma área**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

NAPOLITANO, Marcos. 1964, história do regime militar brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

SCHEID, Daiane. **Relações públicas e ditadura militar: Implicações e impressões**. Artigo em periódico, Cadernos de Comunicação, V.18, N.1, 2014.